



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ao Setor de Licitações

Vimos por meio deste manifestar entendimento referente a contratação da empresa INSITO ARQUITETURA E RESTAURO LTDA, para elaboração de projetos de restauros das capelas de São Sebastião da Vista Alegre (tombamento municipal de nº3) e Cruzinhas (tombamento municipal de nº4). Recursos destinados através da Lei Federal nº14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Tal empresa apresentou inúmeras comprovações de conhecimento técnico e notória especialização no objeto em questão, o qual esta secretaria buscou por inúmeras vezes profissionais qualificados e com experiência na área, tendo em vista a necessidade de realização de restauros no patrimônios históricos tombados do município.

Por se tratar de um item o qual cada caso deve ser tratado de forma extremamente particular e levando em consideração as peculiaridades dos materiais e necessidades do objeto em questão, o valor de orçamento se torna superior ao de projetos habituais e considerados de simples execução.

Desta forma, a empresa apresentou um orçamento de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para a elaboração de cada projeto, totalizando R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A verificação de compatibilidade com os valores praticados pelo mercado, foi realizada nos moldes do § 4º do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, onde a empresa apresentou os seguintes contratos de prestação de serviços, de objetos semelhantes:

a) Prefeitura Municipal de Canoas - Contrato nº 357, emitido em 19 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 123.801,30 para a execução de para a execução de inventário e levantamento arquitetônico de bens do Município

b) Prefeitura Municipal de Sapiranga - Contrato de prestação de serviço nº 177/2022, emitido em 05 de agosto de 2022, no valor de R\$ 189.932,00 para a execução de inventário e levantamento arquitetônico de bens do Município .

Em análise, conclui-se que o valor apresentado, conforme a proposta, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais para cada projeto) está de acordo com o praticado no mercado pela contratada. Vale salientar, que apesar de a data da assinatura do contrato ser anterior aos últimos 12 meses, os trabalhos foram concluídos no decorrer de 2023 e 2024, conforme comprovou a empresa com NF's com data recente, tendo em vista que o pagamento dos projetos se deu de forma parcelada.

Sendo assim, esta secretaria entende que a mesma possui comprovações de notória especialização, além de apresentar orçamento de acordo com o praticado no mercado.

Sem mais para o momento, grata pela compreensão.

Marau, 12 de dezembro de 2024.

Isaias Fernandes de Oliveira
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS

RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24

MARAU/RS - CEP 99.150-000

FONE: (54) 3342-9500 - [HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR](http://www.pmmarau.com.br)



CÓDIGO DE ACESSO

61293BACA92C4431B0FF404FDEAECD0C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/61293BACA92C4431B0FF404FDEAECD0C>